

ORDEM DO DIA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 24 DE MAIO DE 2022, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-013617.989.16-5

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de programa de transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Renato Nalini (Secretário Estadual) e Hiram Ayres Monteiro Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 01-08-16. Valor – R\$7.072.445,00.

Advogado(s): Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

02 TC-013061.989.17-4

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de programa de transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual) e Simone Aparecida Curraladas dos Santos (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-08-17.

Advogado(s): Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

03 TC-019296.989.18-9

Convenente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de programa de transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): João Cury Neto (Secretário Estadual) e Simone Aparecida Curraladas dos Santos (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-08-18.

Advogado(s): Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057).

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

04 TC-018517.989.19-0

Convenente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de programa de transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Haroldo Corrêa Rocha (Secretário Executivo Estadual) e Simone Aparecida Curraladas dos Santos (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-19.

Advogado(s): Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

05 TC-015141.989.21-0

Convenente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de programa de transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Simone Aparecida Curraladas dos Santos (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-01-21.

Advogado(s): Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

06 TC-014261.989.21-4

Convenente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de programa de transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Simone Aparecida

Curraladas dos Santos (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-06-21.

Advogado(s): Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

07 TC-006765.989.22-3

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de programa de transporte de alunos da rede estadual de ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Simone Aparecida Curraladas dos Santos (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-01-22.

Advogado(s): Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

08 TC-025164.989.19-6

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Tony Graciano (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-11-19.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407) e Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

09 TC-000989.989.20-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Kanamura (Secretário Estadual Executivo) e Tony Graciano (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407) e Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

10 TC-020639.989.20-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Tony Graciano (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-08-20.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407) e Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

11 TC-000286.989.21-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Tony Graciano e Sidnei Martins de Oliveira (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407) e Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

12 TC-001769.989.22-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Presidente Prudente “Dr. Domingos Leonardo Cerávolo”.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-21.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Luís Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

13 TC-022180.989.21-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Avelino Fernandes" – AME Jales.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Luiz Fernando Goes Lievana (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-08-21.

Advogado(s): Fabiana Baldissera Marao Duarte (OAB/SP nº 139.375) e Daniela Fernanda Gianoti Francisco (OAB/SP nº 331.293).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

14 TC-022560.989.21-2

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Avelino Fernandes" – AME Jales.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual Executivo) e Carlos Roberto de Biazi (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-11-21.

Advogado(s): Fabiana Baldissera Marao Duarte (OAB/SP nº 139.375) e Daniela Fernanda Gianoti Francisco (OAB/SP nº 331.293).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

15 TC-001163.989.22-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Avelino Fernandes" – AME Jales.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual Executivo) e Carlos Roberto de Biazi (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-21.

Advogado(s): Fabiana Baldissera Marao Duarte (OAB/SP nº 139.375) e Daniela Fernanda Gianoti Francisco (OAB/SP nº 331.293).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

16 TC-000512.989.22-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Andradina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidade "Dr. Oscar Gurjão Cotrim" – AME Araçatuba.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Fábio Antônio Obici (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-12-21.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

17 TC-022021.989.21-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Assis.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeituras Municipais de Assis, Borá, Cândido Mota, Cruzália, Florínea, Iepê, Lutécia, Maracaí, Nantes, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina e Tarumã.

Responsável(is): Leide Célia Dainese Correia, Marlene Aparecida Barchi Dib (Dirigentes Regionais de Ensino), José Aparecido Fernandes, Wilson Ferreira Costa, Carlos Roberto Bueno, José Roberto Cirino, Paulo Eduardo Pinto, Antonio Menocci, Eduardo Giroto, Eduardo Correia Sotana, Celso de Souza, José Roberto Ronqui, Almira Ribas Garms, Sérgio Fornasier, Wagner Roberto de Lima e Oscar Gozzi (Prefeitos).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$8.818.581,39.

Advogado(s): João Carlos Goncalves Filho (OAB/SP nº 77.927), Luciana dos Santos Dorta Menegheti (OAB/SP nº 155.585), Marina Perini Antunes Ribeiro (OAB/SP nº 274.149), Eduardo Begosso Russo (OAB/SP nº 109.208), Graciele Bevilacqua Mello (OAB/SP nº 318.627) e Flávio José de Azevedo (OAB/SP nº 343.468).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

18 TC-014814.989.18-2

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação do ABC – FUABC.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual Adjunto), Maria Aparecida Batistel Damaia, Maria Bernadette Zamboto Vianna e Carlos Roberto Maciel (Presidentes da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$96.605.319,02.

Advogado(s): Vinicius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

19 TC-014715.989.19-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação do ABC – FUABC.

Responsável(is): David Everson Uip, Marco Antônio Zago (Secretários Estaduais), Antônio Rugolo Júnior (Secretário Estadual Adjunto), Carlos Roberto Maciel, Adriana Berringer Stephan e Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (Presidentes da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$205.017.446,98.

Advogado(s): Vinicius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

20 TC-002912.989.18-3

Órgão: Fundação de Pesquisa e Ensino em Ciências da Saúde de Bauru – FUNPEC.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2018.

Responsável(is): Luiz Carlos de Melo (Diretor Executivo e Presidente).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

21 TC-013927/026/16

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Contratada(s): International Finance Corporation – IFC (Banco Mundial).

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, visando à estruturação técnica e financeira de trechos rodoviários, para a concessão à iniciativa privada e prospecção de mercado internacional (CFI – Corporation Financeira International).

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Giovanni Pengue Filho (Diretor-Geral da ARTESP), Alberto Silveira Rodrigues, Nelson Raposo de Mello Junior, Rodrigo José Oliveira Pinto de Campos e Rafael Antonio Cren Benini (Diretores da ARTESP).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Giovanni Pengue Filho, Milton Persoli (Diretores-Gerais da ARTESP) e Renata Perez Dantas (Diretora da ARTESP).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, caput e inciso II, c.c. artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 10-05-16. Valor – R\$12.617.786,89. Termos Aditivos de 10-05-18, 10-05-19, 11-03-20 e 11-06-21.

Advogado(s): Luciana Santucci (OAB/SP nº 142.324) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

22 TC-016959.989.21-1

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Ziva Tecnologia e Soluções Ltda.

Objeto: Locação de switches para provimento de acesso à Rede Corporativa da Companhia do METRÔ, plataforma de gerenciamento de acesso.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Silvani Alves Pereira (Diretor-Presidente).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Renato Palma Ferreira (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Renato Palma Ferreira (Diretor) e Alexandre Mauri (Gerente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 13-07-21. Valor – R\$13.079.973,54.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betania Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322) e Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

23 TC-017131.989.21-2

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada(s): Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de operação, suporte e atendimento em ambiente e infraestrutura de tecnologia da informação do METRÔ.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Silvani Alves Pereira (Diretor-Presidente).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Renato Palma Ferreira (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Renato Palma Ferreira (Diretor) e Alexandre Mauri (Gerente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 12-07-21. Valor – R\$15.398.586,00.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betania Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322) e Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

24 TC-009897.989.22-4

Conveniente: Secretaria de Estado de Governo – Departamento de Administração – Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Conveniada(s): Secretaria de Estado da Habitação – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Execução do Projeto Casa da Família, por meio do fornecimento de eletrodomésticos básicos para famílias com renda mensal entre 1 e 3 salários mínimos federais, inscritas no Programa Habitacional do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Fernando José de Souza Marangoni (Secretário Executivo Estadual), Fernando Barrancos Chucre (Presidente do FUSSP), Silvio Vasconcellos (Presidente da CDHU) e Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-03-22.

Advogado(s): José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

25 TC-008949.989.22-2

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Caixa Beneficente da Polícia Militar – CBPM

Entidade(s) Beneficiária(s): Cruz Azul de São Paulo.

Responsável(is): Luis Henrique Falconi, Edilson Veneziani de Souza, Paulo Marino Lopes (Superintendentes da CBPM), Dimitrios Fyskatoris, Maximiano Cássio Soares e Nelson Guillarducci (Superintendentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$186.758.990,69.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10 .

Fiscalização atual: GDF-1.

RECURSO ORDINÁRIO

26 TC-000972.989.19-8 (ref. TC-011314.989.18-7)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – UNESP – Campus de Botucatu, no exercício de 2016.

Responsável(is): José Paes de Almeida Nogueira Pinto (Diretor de Unidade).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-11-18, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Edson Ramos de Siqueira, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), Marco Aurélio Barbosa Catalano

(OAB/SP nº 166.237), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalização atual: GDF-3.

27 TC-002422.989.20-2 (ref. TC-009619.989.19-7)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Instituto de Biociências – Campus de Botucatu, no exercício de 2018.

Responsável(is): César Martins (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-12-19, que julgou ilegal a apostila retificatória do ato de aposentadoria do servidor Oisenyl José Tamega, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e determinando a imediata sustação do pagamento da quantia excedente e a cobrança dos valores pagos a maior.

Advogado(s): Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), Geraldo Majela Pessoa Tardelli (OAB/SP nº 77.852), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Paulo César Ferreira (OAB/SP nº 104.285), Marco Aurélio Barbosa Catalano (OAB/SP nº 166.237), Melyssa Cláudia de Falchi Tomasini (OAB/SP nº 180.898), João Eduardo Lopes Queiroz (OAB/SP nº 353.849) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: UR-2.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

28 TC-003914.989.15-7

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Objeto: Contribuir para o desenvolvimento de uma rede hospitalar de referência na Região do DRS VIII de Franca.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual), Adriana Ruzene (Diretora Estadual), Benedicto Accácio Borges Neto (Coordenador Estadual) e José Cândido Chimionato (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Convênio de 18-06-15. Valor – R\$15.447.798,70.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

29 TC-012361.989.20-5

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: Associação Cultural Ciccillo Matarazzo – ACCIM (atual denominação da Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho – APAF).

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Museu da Imagem e do Som e ao Paço das Artes.

Responsável(is): Sérgio Sá Leitão (Secretário Estadual) e Marcos Camargo Campagnone (Diretor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-04-20.

Advogado(s): Antônio Paulo de Mattos Donadelli (OAB/SP nº 235.964) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

30 TC-017819.989.20-3

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: Associação Cultural Ciccillo Matarazzo – ACCIM (atual denominação da Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho – APAF).

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes ao Museu da Imagem e do Som e ao Paço das Artes.

Responsável(is): Sérgio Sá Leitão (Secretário Estadual) e Marcos Camargo Campagnone (Diretor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-07-20.

Advogado(s): Antônio Paulo de Mattos Donadelli (OAB/SP nº 235.964) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

31 TC-000999.989.21-3

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área da cultura referentes ao Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Centro da Cultura; Memória e Estudos da Diversidade Sexual; Virada Cultural Paulista; Circuito Cultural Paulista; Apoio a Projetos voltados para a Cultura LGBT; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Festivais Artísticos e Apoio a Eventos Culturais; Mapa Cultural Paulista; Apoio a Projetos voltados para a Cultura Negra, Outras Etnias e Artes Urbanas; Festival da Cultura Tradicional Paulista (Revelando São Paulo); Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo; Atendimentos aos Municípios; Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Danielle Barreto Nigromonte (Diretora-Geral da APAA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-20.

Advogado(s): Kátia Regina Camila Catalano (OAB/SP nº 217.039), César André Machado de Moraes (OAB/SP nº 415.844) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

32 TC-001309.989.22-6

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Organização Social: Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA.

Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades na área da cultura referentes ao Teatro Sérgio Cardoso; Teatro Maestro Francisco Paulo Russo; Centro da Cultura; Memória e Estudos da Diversidade Sexual; Virada Cultural Paulista; Circuito Cultural Paulista; Apoio a Projetos voltados para a Cultura LGBT; Semana Guiomar Novaes; Festival Paulista de Circo; Festivais Artísticos e Apoio a Eventos Culturais; Mapa Cultural Paulista; Apoio a Projetos voltados para a Cultura Negra, Outras Etnias e Artes Urbanas; Festival da Cultura Tradicional Paulista (Revelando São Paulo); Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura de São Paulo; Atendimentos aos Municípios; Pesquisa para Preservação e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Danielle Barreto Nigromonte (Diretora-Geral da APAA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-08-21.

Advogado(s): Kátia Regina Camila Catalano (OAB/SP nº 217.039), César André Machado de Moraes (OAB/SP nº 415.844) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

33 TC-008427.989.22-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Convocação Pública. Dispensa de Licitação (§1º do artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 846/98). Contrato de Gestão de 30-11-21. Valor – R\$780.000.000,00.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

34 TC-010338.989.22-1 (ref. TC-008204.989.17-2)

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Responsável(is): Roberto Alves de Lucena, Maria Cristina Favoretto, José Roberto Tricoli, Romildo de Pinho Campello, Laércio Benko Lopes (Secretários Estaduais), Antônio Vaz Serralha (Diretor Técnico I) e Jesus Adib Abi Chedid (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$924.654,68.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2 .

Fiscalização atual: GDF-3.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

35 TC-008201.989.17-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.

Objeto: Prestação universalizada de serviços médicos e odontológicos em Unidade Hospitalar.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Daniel Pereira de Camargo (Prefeito) e Herbert Viegas (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 28-12-16. Valor – R\$5.344.730,60.

Advogado(s): Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nacheff (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720) e Marcos dos Passos (OAB/SP nº 147.202).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

36 TC-008652.989.17-9

Convenente: Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.

Objeto: Prestação universalizada de serviços médicos e odontológicos em Unidade Hospitalar.

Responsável(is): Vicente Juliano Minguili Canelada (Prefeito) e Herbert Viegas (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-01-17.

Advogado(s): Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nacheff (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720) e Marcos dos Passos (OAB/SP nº 147.202).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

37 TC-008653.989.17-8

Convenente: Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.

Objeto: Prestação universalizada de serviços médicos e odontológicos em Unidade Hospitalar.

Responsável(is): Vicente Juliano Minguili Canelada (Prefeito) e Herbert Viegas (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-03-17.

Advogado(s): Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nacheff (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720) e Marcos dos Passos (OAB/SP nº 147.202).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

38 TC-008657.989.17-4

Convenente: Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.

Objeto: Prestação universalizada de serviços médicos e odontológicos em Unidade Hospitalar.

Responsável(is): Vicente Juliano Minguili Canelada (Prefeito) e Ricardo Martini Rodrigues (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-03-17.

Advogado(s): Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nacheff (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720) e Marcos dos Passos (OAB/SP nº 147.202).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

39 TC-008658.989.17-3

Convenente: Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.

Objeto: Prestação universalizada de serviços médicos e odontológicos em Unidade Hospitalar.

Responsável(is): Vicente Juliano Minguili Canelada (Prefeito) e Ricardo Martini Rodrigues (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-04-17.

Advogado(s): Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nacheff (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720) e Marcos dos Passos (OAB/SP nº 147.202).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

40 TC-014057.989.17-0

Convenente: Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.

Objeto: Prestação universalizada de serviços médicos e odontológicos em Unidade Hospitalar.

Responsável(is): Vicente Juliano Minguili Canelada (Prefeito) e Ricardo Martini Rodrigues (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-07-17.

Advogado(s): Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nacheff (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720) e Marcos dos Passos (OAB/SP nº 147.202).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

41 TC-015939.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Contratada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.

Objeto: Prestação universalizada de serviços médicos e odontológicos em Unidade Hospitalar.

Responsável(is): Vicente Juliano Minguili Canelada (Prefeito) e Ricardo Martini Rodrigues (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 28-08-17.

Advogado(s): Reinaldo Antônio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nacheff (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720) e Marcos dos Passos (OAB/SP nº 147.202).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

42 TC-009032.989.17-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.

Responsável(is): Vicente Juliano Minguili Canelada (Prefeito) e Herbert Viegas (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$4.959.267,10.

Advogado(s): Reinaldo Antonio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nacheff (OAB/SP nº 147.011), Marcos dos Passos (OAB/SP nº 147.202) e Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

43 TC-025860.989.19-3

Convenente: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba.

Objeto: Incremento com recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de Assistência Clínica e Cirúrgica Hospitalar, com o objetivo de melhorar o atendimento à população, proporcionando a redução de filas e o aperfeiçoamento das ações e serviços de saúde no Município.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dilador Borges Damasceno (Prefeito), Carmen Silvia Guariente (Secretária Municipal) e Claudionor Aguiar Teixeira (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Convênio de 31-10-19. Valor – R\$7.500.000,00.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

44 TC-008782.989.20-6

Convenente: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

Objeto: Operacionalização de 8 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Hélio Aparecido Mendes Furini (Prefeito) e Mauro Bernardino Alves (Provedor da Beneficiária).
Em Julgamento: Convênio de 03-01-20. Valor – R\$4.205.000,00.
Advogado(s): Claudia Iwaki (OAB/SP nº 265.846).
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

45 TC-010284.989.20-9

Orgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.
Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.
Responsável(is): Osmar Pinatto, Hélio Aparecido Mendes Furini (Prefeitos), Adílio Carlos Bortolato Beloti (Diretor Municipal), Antonio Márcio Minini e Mauro Bernardino Alves (Provedores da Beneficiária).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2020.
Valor(es): R\$3.934.733,38.
Advogado(s): Claudia Iwaki (OAB/SP nº 265.846).
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

46 TC-006585.989.15-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.
Contratada(s): Editora Melhoramentos Ltda.
Objeto: Contratação do Programa Magia de Ler, que inclui: programa de capacitação docente; livros literários e informativos para alunos, professores e salas de aula; e material didático para orientação dos professores (guia do professor), para atender ao Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do Município de Carapicuíba.
Responsável(is) pela Autorização da Inexigibilidade de Licitação: Sérgio Ribeiro Silva (Prefeito).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Maria Rosa (Secretário Municipal) e Valter Pucharelli (Diretor Municipal).
Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93). Ordem de Compra de 16-09-14. Valor – R\$2.342.223,00.
Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Cristina Barbosa Rodrigues (OAB/SP nº 178.466), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Andréa de Sousa Machado (OAB/SP nº 171.046), Joyce Ruiz Rodrigues Alves (OAB/SP nº 288.539), Thais Bratfich Ribeiro (OAB/SP nº 407.687), Tayna Gasparotto Rodrigues (OAB/SP nº 434.918), Pedro de Araújo Moradillo (OAB/SP nº 450.540), Pedro Henrique Mazzaro Lopes (OAB/SP nº 357.681), Ana Carolina Turato Carvalheira (OAB/SP nº 390.980) e outros.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-7.

47 TC-008328.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.
Contratada(s): Nota Control Tecnologia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços para licença de uso e manutenção de sistema informatizado para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica e disponibilização de suporte técnico para atendimento aos usuários do sistema.
Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Felesmina Aparecida de Souza

Nogueira (Chefe de Gabinete).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):

Cláudia Castello Branco Lima (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 01-06-15. Valor – R\$2.292.000,00. Termo Aditivo de 01-03-16.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira Pereira (OAB/SP nº 217.118), Eugênia Beatriz Nascimento Cabral (OAB/SP nº 268.566), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Ingrid Vass (OAB/SP nº 282.121), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Shênia Maria Renaud Vidal (OAB/MS nº 4.523), João Paulo Zampieri Salomão (OAB/MS nº 16.820), Carlos Alberto Pael Farias (OAB/MS nº 20.136), Larissa Martins Gonçalves (OAB/MS nº 24.036) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

48 TC-012122.989.16-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada(s): Nota Control Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para licença de uso e manutenção de sistema informatizado para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica e disponibilização de suporte técnico para atendimento aos usuários do sistema.

Responsável(is): Cláudia Castello Branco Lima (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-06-16.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira Pereira (OAB/SP nº 217.118), Eugênia Beatriz Nascimento Cabral (OAB/SP nº 268.566), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Ingrid Vass (OAB/SP nº 282.121), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Shênia Maria Renaud Vidal (OAB/MS nº 4.523), João Paulo Zampieri Salomão (OAB/MS nº 16.820), Carlos Alberto Pael Farias (OAB/MS nº 20.136), Larissa Martins Gonçalves (OAB/MS nº 24.036) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

49 TC-000408.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada(s): Nota Control Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para licença de uso e manutenção de sistema informatizado para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica e disponibilização de suporte técnico para atendimento aos usuários do sistema.

Responsável(is): Cláudia Castello Branco Lima (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 28-09-16.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira Pereira (OAB/SP nº 217.118), Eugênia Beatriz Nascimento Cabral (OAB/SP nº 268.566), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Ingrid Vass (OAB/SP nº 282.121), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Shênia Maria Renaud Vidal (OAB/MS nº 4.523), João Paulo Zampieri Salomão (OAB/MS nº 16.820), Carlos Alberto Pael Farias (OAB/MS nº 20.136), Larissa Martins Gonçalves (OAB/MS nº 24.036) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

50 TC-015930.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada(s): Nota Control Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para licença de uso e manutenção de sistema informatizado para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica e disponibilização de suporte técnico para atendimento aos usuários do sistema.

Responsável(is): Cláudio Luiz Tosetto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-06-17.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira Pereira (OAB/SP nº 217.118), Eugênia Beatriz Nascimento Cabral (OAB/SP nº 268.566), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Ingrid Vass (OAB/SP nº 282.121), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Shênia Maria Renaud Vidal (OAB/MS nº 4.523), João Paulo Zampieri Salomão (OAB/MS nº 16.820), Carlos Alberto Pael Farias (OAB/MS nº 20.136), Larissa Martins Gonçalves (OAB/MS nº 24.036) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

51 TC-014288.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada(s): Nota Control Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para licença de uso e manutenção de sistema informatizado para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica e disponibilização de suporte técnico para atendimento aos usuários do sistema.

Responsável(is): Cláudio Luiz Tosetto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-05-18.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira Pereira (OAB/SP nº 217.118), Eugênia Beatriz Nascimento Cabral (OAB/SP nº 268.566), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Ingrid Vass (OAB/SP nº 282.121), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Shênia Maria Renaud Vidal (OAB/MS nº 4.523), João Paulo Zampieri Salomão (OAB/MS nº 16.820), Carlos Alberto Pael Farias (OAB/MS nº 20.136), Larissa Martins Gonçalves (OAB/MS nº 24.036) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

52 TC-014318.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada(s): Nota Control Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para licença de uso e manutenção de sistema informatizado para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica e disponibilização de suporte técnico para atendimento aos usuários do sistema.

Responsável(is): Anita José Soares (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-07-18.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira Pereira (OAB/SP nº 217.118), Eugênia Beatriz Nascimento Cabral (OAB/SP nº 268.566), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Ingrid Vass (OAB/SP nº 282.121), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Shênia Maria Renaud Vidal (OAB/MS nº 4.523), João Paulo Zampieri Salomão (OAB/MS nº 16.820), Carlos Alberto Pael Farias (OAB/MS nº 20.136), Larissa Martins Gonçalves (OAB/MS

nº 24.036) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

53 TC-014324.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada(s): Nota Control Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para licença de uso e manutenção de sistema informatizado para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica e disponibilização de suporte técnico para atendimento aos usuários do sistema.

Responsável(is): Rossana Vasques (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-05-19.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira Pereira (OAB/SP nº 217.118), Eugênia Beatriz Nascimento Cabral (OAB/SP nº 268.566), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Ingrid Vass (OAB/SP nº 282.121), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Shênia Maria Renaud Vidal (OAB/MS nº 4.523), João Paulo Zampieri Salomão (OAB/MS nº 16.820), Carlos Alberto Pael Farias (OAB/MS nº 20.136), Larissa Martins Gonçalves (OAB/MS nº 24.036) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

54 TC-001209.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada(s): Nota Control Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para licença de uso e manutenção de sistema informatizado para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica e disponibilização de suporte técnico para atendimento aos usuários do sistema.

Responsável(is): Cláudio Luiz Tosetto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-11-19.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira Pereira (OAB/SP nº 217.118), Eugênia Beatriz Nascimento Cabral (OAB/SP nº 268.566), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Ingrid Vass (OAB/SP nº 282.121), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Shênia Maria Renaud Vidal (OAB/MS nº 4.523), João Paulo Zampieri Salomão (OAB/MS nº 16.820), Carlos Alberto Pael Farias (OAB/MS nº 20.136), Larissa Martins Gonçalves (OAB/MS nº 24.036) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

55 TC-008609.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada(s): Nota Control Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para licença de uso e manutenção de sistema informatizado para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica e disponibilização de suporte técnico para atendimento aos usuários do sistema.

Responsável(is): Hamilton Ribeiro Mota, Izaias José de Santana (Prefeitos), Cláudia Castello Branco Lima, Cláudio Luiz Tosetto, Anita José Soares e Rossana Vasques (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termos de Recebimento Provisório e Definitivo.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira Pereira (OAB/SP nº 217.118), Eugênia Beatriz Nascimento Cabral (OAB/SP nº 268.566), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Ingrid Vass (OAB/SP nº 282.121), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Shênia Maria Renaud Vidal (OAB/MS nº 4.523), João Paulo Zampieri Salomão (OAB/MS nº 16.820), Carlos Alberto Pael Farias (OAB/MS nº 20.136), Larissa Martins Gonçalves (OAB/MS nº 24.036) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

56 TC-013806.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de sistema de gerenciamento de impressão de documentos, em plataforma de certificação digital, para as unidades da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, com fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de impressão e seus respectivos suprimentos, materiais, peças de reposição e mão de obra.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Jefferson Cirne da Costa (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marisa Catalão de Carvalho (Chefe de Gabinete), Janice Paulino César, Jefferson Cirne da Costa, Silvia de Campos e Regina Maura Zetone Grespan (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 02-08-17. Valor – R\$6.259.692,02.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Fabiane Verones Vigílio Galarraga (OAB/SP nº 292.399), Albervan Reginaldo Sena (OAB/SP nº 299.765) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

57 TC-015229.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de sistema de gerenciamento de impressão de documentos, em plataforma de certificação digital, para as unidades da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, com fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de impressão e seus respectivos suprimentos, materiais, peças de reposição e mão de obra.

Responsável(is): Marisa Catalão de Carvalho Campozana, Bruno Vassari (Chefes de Gabinete), Silvia de Campos, Jefferson Cirne da Costa, Ênio Moro Júnior, Filinto de Almeida Teixeira, Magali de Cássia Rosolem, Maria de Lourdes da Silva, Iliomar Darronqui, Geová Maria Faria, Daniel Fernandes Barbosa, Janice Paulino César, Fabrício Coutinho de Faria, João Manoel da Costa Neto, Regina Maura Zetone Grespan, José Luiz Toloza Oliveira Costa, Jorge Martins Salgado, Elaine Maria Biasoli, Adriana Gomes da Fonseca, Silvio Augusto Minciotti, Fernando Trincado Simon, Marília Marton Correa, Roberto Luiz Vidoski (Secretários Municipais), Robson Pereira (Gestor do Contrato), Mylene Benjmin Giometti Gambale (Controladora-Geral do Município) e Marceli Carla Munari Braga de Souza (Procuradora-Geral do Município).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Fabiane Verones Vigílio Galarraga (OAB/SP nº 292.399), Albervan Reginaldo Sena (OAB/SP nº 299.765) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

58 TC-014541.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de sistema de gerenciamento de impressão de documentos, em plataforma de certificação digital, para as unidades da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, com o fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de impressão e seus

respectivos suprimentos, materiais, peças de reposição e mão de obra.

Responsável(is): Janice Paulino César e Silvia de Campos (Secretárias Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-09-17.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Fabiane Verones Vigílio Galarraga (OAB/SP nº 292.399), Albervan Reginaldo Sena (OAB/SP nº 299.765) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

59 TC-014550.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de sistema de gerenciamento de impressão de documentos, em plataforma de certificação digital, para as unidades da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, com fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de impressão e seus respectivos suprimentos, materiais, peças de reposição e mão de obra.

Responsável(is): Marisa Catalão de Carvalho Camposana (Chefe de Gabinete), Silvia de Campos, Jefferson Cirne da Costa, Ênio Moro Júnior, Iliomar Darronqui, Filinto de Almeida Teixeira, Magali de Cássia Rosolem, Janice Paulino César, João Manoel da Costa Neto, Regina Maura Zetone Grespan, José Luiz Toloza Oliveira Costa, Elaine Maria Biasoli, Adriana Gomes da Fonseca, Silvio Augusto Minciotti, Marília Marton Correa, Roberto Luiz Vidoski (Secretários Municipais), Mylene Benjmin Giometti Gambale (Controladora-Geral do Município) e Marcella Carla Munari Braga de Souza (Procuradora-Geral do Município).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-11-17.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Fabiane Verones Vigílio Galarraga (OAB/SP nº 292.399), Albervan Reginaldo Sena (OAB/SP nº 299.765) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

60 TC-014609.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de sistema de gerenciamento de impressão de documentos, em plataforma de certificação digital, para as unidades da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, com o fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de impressão e seus respectivos suprimentos, materiais, peças de reposição e mão de obra.

Responsável(is): Bruno Vassari (Chefe de Gabinete), Silvia de Campos, Jefferson Cirne da Costa, Maria de Lourdes da Silva, Iliomar Darronqui, Geová Maria Faria, Daniel Fernandes Barbosa, Fabrício Coutinho de Faria, João Manoel da Costa Neto, Regina Maura Zetone Grespan, José Luiz Toloza Oliveira Costa, Jorge Martins Salgado, Adriana Gomes da Fonseca, Fernando Trincado Simon, Marília Marton Correa, Roberto Luiz Vidoski (Secretários Municipais), Robson Pereira (Gestor do Contrato), Mylene Benjmin Giometti Gambale (Controladora-Geral do Município) e Marcella Carla Munari Braga de Souza (Procuradora-Geral do Município).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-08-19.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Fabiane Verones Vigílio Galarraga (OAB/SP nº 292.399), Albervan Reginaldo Sena (OAB/SP nº 299.765) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

61 TC-024116.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de sistema de gerenciamento de impressão de documentos, em plataforma de certificação digital, para as unidades da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, com fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de impressão e seus respectivos suprimentos, materiais, peças de reposição e mão de obra.

Responsável(is): Robson Pereira (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 07-12-21.

Advogado(s): Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Fabiane Verones Vigílio Galarraga

(OAB/SP nº 292.399), Albervan Reginaldo Sena (OAB/SP nº 299.765) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

62 TC-013207.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): SOS Assistência Médica Familiar EIRELI – ME.

Objeto: Prestação de serviços de transporte, mediante locação de ambulâncias com condutor, técnico de enfermagem e combustível.

Responsável pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Sandro Scarpelini (Secretário Municipal).

Responsáveis pelo Instrumento: Sandro Scarpelini (Secretário Municipal) e Elvio Antônio Pinotti Neto (Coordenador do SAMU).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 01-04-20. Valor – R\$1.103.419,27.

Advogado(s): Vera Lúcia Zanetti (OAB/SP nº 96.994), Nina Valéria Carlucci (OAB/SP nº 97.455), Renato Manaia Moreira (OAB/SP nº 109.077), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarlá Lorenzi (OAB/SP nº 187.844) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

63 TC-013633.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): SOS Assistência Médica Familiar EIRELI – ME.

Objeto: Prestação de serviços de transporte, mediante locação de ambulâncias com condutor, técnico de enfermagem e combustível.

Responsável(is): Antônio Duarte Nogueira Junior (Prefeito), Sandro Scarpelini (Secretário Municipal) e Elvio Antônio Pinotti Neto (Coordenador do SAMU).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Vera Lúcia Zanetti (OAB/SP nº 96.994), Nina Valéria Carlucci (OAB/SP nº 97.455), Renato Manaia Moreira (OAB/SP nº 109.077), Ana Maria Seixas Paterlini (OAB/SP nº 125.438), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487), Marcelo Tarlá Lorenzi (OAB/SP nº 187.844) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

64 TC-011300.989.20-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora.

Responsável(is): Joel David Haddad (Prefeito), Daren Athie Boy Rodrigues (Secretário Municipal), Luciano Henrique Souza Oliveira, Antônio Batista e Aparecido Luiz Gabriel (Provedores da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$3.756.630,00.

Advogado(s): Edson Mendes de Oliveira Junior (OAB/SP nº 233.323), Anny Caroline de Figueiredo Araújo Carbonieri (OAB/SP nº 356.627) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

65 TC-005083.989.19-4

Câmara Municipal: Colômbia.

Exercício: 2019.

Presidente: Adelmo Nozaki.

Advogado(s): Silvestre Lopes Mateus (OAB/SP nº 229.300).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

66 TC-005629.989.19-5

Câmara Municipal: São José do Rio Preto.

Exercício: 2019.

Presidente: Paulo Roberto Ambrósio.

Advogado(s): Fábio de Freitas Carvalho (OAB/SP nº 219.335) e Danathielle Louise Moitim (OAB/SP nº 318.558).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-6.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

67 TC-002973.989.20-5

Prefeitura Municipal: Ribeirão dos Índios.

Exercício: 2020.

Prefeito: José Amauri Lenzoni.

Advogado(s): Renato de Gênova (OAB/SP nº 137.629) e Eduardo Zanutto Bielsa (OAB/SP nº 248.097).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

68 TC-002728.989.20-3

Prefeitura Municipal: Álvaro de Carvalho.

Exercício: 2020.

Prefeitos: Cícero Martins dos Santos e Marcio Henrique Zanata.

Períodos: (01-01-20 a 05-02-20) e (06-02-20 a 31-12-20).

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

69 TC-003009.989.20-3

Prefeitura Municipal: São Bento do Sapucaí.

Exercício: 2020.

Prefeito: Ronaldo Rivelino Venâncio.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

70 TC-002825.989.20-5

Prefeitura Municipal: Guarantã.

Exercício: 2020.

Prefeito: Cláudio José da Trindade.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.
Sustentação oral proferida em sessão de 17-05-22.

RECURSO ORDINÁRIO

71 TC-001144/026/14

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itanhaém – ITANHAÉM-PREV, Luciano Moura dos Santos – Superintendente, Luiz Fernando Cantinho Silva e Aurélio Kazuya Tamamoto – Membros do Comitê de Investimentos.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itanhaém – ITANHAÉM-PREV, relativo ao exercício de 2014.

Responsável(is): Luciano Moura dos Santos (Superintendente), Luiz Fernando Cantinho Silva, Aurélio Kazuya Tamamoto, Karine do Socorro Vecci e Paulo Roberto Harbs (Membros do Comitê de Investimentos).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-02-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, aplicando multas individuais no valor de 250 UFESPs aos responsáveis Aurélio Kazuya Tamamoto e Luiz Fernando Cantinho Silva e de 500 UFESPs ao responsável Luciano Moura dos Santos, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591) e outros.

Acompanha(m): TC-001144/126/14, TC-032045/026/15, TC-022919/026/16 e TC-017783/026/16.

Fiscalização atual: UR-20.

72 TC-008546.989.21-1 (ref. TC-002280.989.18-7)

Recorrente(s): Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES/FAFICA.

Assunto: Balanço Geral do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES/FAFICA, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Maria Lúcia Miranda Chiliga (Diretora do IMES/FAFICA).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-05-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Artur Pessoa Gonçalves (OAB/SP nº 416.216), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

73 TC-011304.989.21-3 (ref. TC-000971.989.16-5)

Recorrente(s): Fundação Educacional Lemense e Antonio Carlos Pires de Moraes – Ex-Diretor-Presidente da Fundação Educacional Lemense.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Educacional Lemense, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Antonio Carlos Pires de Moraes (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-04-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 250 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos I e II, c.c. §1º, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807) e outros.

Fiscalização atual: UR-10.

74 TC-018121.989.20-6 (ref. TC-009760.989.16-0)

Recorrente(s): Reinaldo Luiz de Figueiredo – Ex-Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião – FAPS.

Assunto: Tomada de Contas do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião – FAPS, relativa ao exercício de 2016.

Responsável(is): Reinaldo Luiz Figueiredo e Samir Toledo da Silva (Ex-Presidentes do FAPS).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 50 UFESPs ao responsável Reinaldo Luiz de Figueiredo e de 150 UFESPs ao responsável Samir Toledo da Silva, nos termos do artigo 104, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Karina Primazzi Souza (OAB/SP nº 251.953), Fábio Biazzi (OAB/SP nº 135.651), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Paulo Geovanio Lima Freitas (OAB/SP nº 377.084), Francisco Roque Festa (OAB/SP nº 106.774), Patrícia Machado (OAB/SP nº 189.880), Leonardo Hueb Festa (OAB/SP nº 324.037), Otávio Hueb Festa (OAB/SP nº 399.399), Luiz Felipe da Silva Lobato (OAB/SP nº 292.808) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-7.

75 TC-018196.989.20-6 (ref. TC-009760.989.16-0)

Recorrente(s): Samir Toledo da Silva – Ex-Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião – FAPS.

Assunto: Tomada de Contas do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião – FAPS, relativa ao exercício de 2016.

Responsável(is): Reinaldo Luiz Figueiredo e Samir Toledo da Silva (Ex-Presidentes do FAPS).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 50 UFESPs ao responsável Reinaldo Luiz de Figueiredo e de 150 UFESPs ao responsável Samir Toledo da Silva, nos termos do artigo 104, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Karina Primazzi Souza (OAB/SP nº 251.953), Fábio Biazzi (OAB/SP nº 135.651), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Paulo Geovanio Lima Freitas (OAB/SP nº 377.084), Francisco Roque Festa (OAB/SP nº 106.774), Patrícia Machado (OAB/SP nº 189.880), Leonardo Hueb Festa (OAB/SP nº 324.037), Otávio Hueb Festa (OAB/SP nº 399.399), Luiz Felipe da Silva Lobato (OAB/SP nº 292.808) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-7.

76 TC-019172.989.21-2 (ref. TC-017854.989.19-1, TC-018347.989.19-6 e TC-008806.989.21-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guarantã.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Guarantã e Inovação Computação Móvel Ltda., objetivando o fornecimento de mão de obra para leitura de hidrômetro, com equipamentos próprios, software para leitura com impressão simultânea de fatura e outros documentos, transmissão de dados e GPS, e fornecimento contínuo de bobinas, durante o período de 12 meses, no valor de R\$114.276,00.

Responsável(is): Cláudio José da Trindade (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-08-21, que julgou irregulares o convite, o contrato, a execução contratual e as despesas decorrentes, e conheceu do termo de rescisão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Fiscalização atual: UR-4.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

77 TC-018745.989.21-0 (ref. TC-022824.989.19-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Buritama.

Assunto: Representação formulada por Ferdinando Augusto Galera, acerca de possíveis irregularidades na contratação realizada pela Prefeitura Municipal de Buritama, objetivando a assessoria e consultoria na área de educação.

Responsável(is): Rodrigo Zacarias dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-08-21, que julgou parcialmente procedente a representação, para o fim de julgar irregular a contratação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Antônio Vasques Junior (OAB/SP nº 176.159).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-1.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÃO

78 TC-025964.989.19-8

Representante(s): Kazzu Transportes Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Responsável(is): Juliana de Paula Guedes de Melo (Secretária Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Presencial nº 149/2019, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, objetivando a prestação de serviço de transporte escolar para alunos residentes em zona rural ou de difícil acesso.

Advogado(s): Cláudio Alves de Araújo (OAB/SP nº 201.901), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

79 TC-010808.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratada(s): Condor Tur Transporte e Turismo EIRELI.

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar para alunos residentes em zona rural ou de difícil acesso.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Juliana de Paula Guedes de Melo (Secretária Municipal) e Cátia Moyano de Almeida (Secretária Municipal Adjunta).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Juliana de Paula Guedes de Melo (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 03-02-20. Valor – R\$3.802.654,80.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Sarah Elaine Oliveira Suzin (OAB/DF nº 56.490) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

80 TC-013892.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Contratada(s): Condor Tur Transporte e Turismo EIRELI.

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar para alunos residentes em zona rural ou de difícil acesso.

Responsável(is): Juliana de Paula Guedes de Melo (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-12-20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Luciano Lima Ferreira (OAB/SP nº 278.031), Sarah Elaine Oliveira Suzin (OAB/DF nº 56.490), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

81 TC-004603.989.16-1

Câmara Municipal: Louveira.

Exercício: 2016.

Presidente: Nilson Souza Cruz.

Advogado(s): Élcio Batista de Moraes (OAB/SP nº 277.041) e Ricardo dos Santos Martins (OAB/SP nº 276.347).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

82 TC-004717.989.16-4

Câmara Municipal: Sales.

Exercício: 2016.

Presidente: João Costa.

Advogado(s): Rosana Angélica da Silva Ramos Sarchis (OAB/SP nº 172.236).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

83 TC-004841.989.16-3

Câmara Municipal: Ipaussu.

Exercício: 2016.

Presidente: Antonio Florindo.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

84 TC-004911.989.18-4

Câmara Municipal: Piacatu.

Exercício: 2018.

Presidente: Edson Roberto Mainhani.

Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

85 TC-005117.989.18-6

Câmara Municipal: Presidente Alves.

Exercício: 2018.

Presidente: Vanusa Barbosa Alves Coelho.

Advogado(s): Diego Evangelista Silva (OAB/SP nº 344.428).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-2.
Fiscalização atual: UR-2.

86 TC-005680.989.16-7

Câmara Municipal: Caiuá.

Exercício: 2017.

Presidente: Adelson Rodrigues Ramalho.

Advogado(s): Áureo Fernando de Almeida (OAB/SP nº 191.848).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

87 TC-005720.989.16-9

Câmara Municipal: Engenheiro Coelho.

Exercício: 2017.

Presidente: José Cardoso dos Santos.

Advogado(s): Marcos Daniel Capelini (OAB/SP nº 165.322) e Paulo Rogério Marcondes de Andrade (OAB/SP nº 207.478).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

88 TC-005812.989.16-8

Câmara Municipal: Mira Estrela.

Exercício: 2017.

Presidente: Diego da Silva de Souza.

Advogado(s): Graciely Vieira Garcia (OAB/SP nº 340.724).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

89 TC-005909.989.16-2

Câmara Municipal: Salmourão.

Exercício: 2017.

Presidente: Leandro de Paula.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

90 TC-005999.989.16-3

Câmara Municipal: Aramina.

Exercício: 2017.

Presidente: Lheslie Mara Jesuíno.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

91 TC-004763.989.18-3

Câmara Municipal: Embaúba.

Exercício: 2018.

Presidente: Adauto dos Santos.

Advogado(s): Juliana Balbino dos Reis (OAB/SP nº 280.566).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

92 TC-005633.989.19-9

Câmara Municipal: Sorocaba.

Exercício: 2019.

Presidentes: Fernando Alves Lisboa Dini e Fausto Salvador Peres.

Períodos: (01-01-19 a 12-07-19; 30-07-19 a 31-12-19) e (13-07-19 a 29-07-19).

Advogado(s): Almir Ismael Barbosa (OAB/SP nº 263.566) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-10.

93 TC-003750.989.20-4

Câmara Municipal: Clementina.

Exercício: 2020.

Presidente: José Francisco Lima Filho.

Advogado(s): Luciane Ishikawa Novaes Duarte (OAB/SP nº 161.793).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

94 TC-003062.989.20-7

Prefeitura Municipal: Américo de Campos.

Exercício: 2020.

Prefeitos: Carlos Roberto Achilles, Rosana Pereira dos Santos Schumacher e Rosa Helena Miron Facundo Leitão.

Períodos: (01-01-20 a 03-11-20), (04-11-20 a 15-11-20) e (16-11-20 a 31-12-20).

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

95 TC-003211.989.20-7

Prefeitura Municipal: Dracena.

Exercício: 2020.

Prefeito: Juliano Brito Bertolini.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

RECURSO ORDINÁRIO

96 TC-029035/026/11

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Franco da Rocha e Leonardo Akira Kano – Servidor do Município de Franco da Rocha.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no exercício de 2013.

Responsável(is): Márcio Cecchettini e Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-12-18 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou ilegal o ato de admissão de

Leonardo Akira Kano, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Pedro Luiz Pereira da Silva (OAB/SP nº 35.839), Leonardo Akira Kano (OAB/SP nº 282.853), Glauber Ferrari Oliveira (OAB/SP nº 197.383) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-3.

97 TC-000429/014/12

Recorrente(s): Antônio Márcio de Siqueira – Ex-Prefeito do Município de Aparecida.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2009, pela Prefeitura Municipal de Aparecida à Associação de Assistência e Promoção Comunitária de Aparecida e outras entidades, no valor de R\$1.863.414,65.

Responsável(is): Antônio Márcio de Siqueira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, republicada no D.O.E. de 19-07-17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “a” e “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-14.

98 TC-000933/014/14

Recorrente(s): Marcelo Vaqueli – Ex-Prefeito do Município de Tremembé.

Assunto: Tomada de Contas do Fundo de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Tremembé, relativa ao exercício de 2013.

Responsável(is): Marcelo Vaqueli (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-10-16, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c. c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, determinando à Prefeitura que restitua ao Fundo o montante de R\$1.428.504,11 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Rodrigo Cardoso (OAB/SP nº 244.685), Meire Xavier Simão (OAB/SP nº 190.831), Marcus Paulo Alvissus de Medeiros (OAB/SP nº 332.681), Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

99 TC-000298/001/15

Recorrente(s): Sueli Navarro Jorge – Ex-Prefeita do Município de Avanhandava.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Avanhandava ao Instituto Wanda Porto, no valor de R\$41.720,25.

Responsável(is): Sueli Navarro Jorge (Prefeita) e Lourdes Marques Afonso Perenha (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-07-18, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e outros.

Fiscalização atual: UR-1.

100 TC-015954.989.21-6 (ref. TC-008241.989.21-9)

Recorrente(s): Paulo César Balieiro – Ex-Prefeito do Município de Barbosa.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Barbosa, no exercício de 2020.

Responsável(is): Paulo César Balieiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-07-21, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Wagner Peres Perozzo, Carlos Alberto Ferreira Mendonça e Vagner Alves Ramos, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fabiano Augusto Sampaio Vargas (OAB/SP nº 160.440), Fabiano Dantas Albuquerque (OAB/SP nº 164.157), Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881), Ednilson Modesto de Oliveira (OAB/SP nº 231.525), Midiã de Castro Bega (OAB/SP nº 364.257), Ana Carolina Pontin Lopes (OAB/SP nº 425.075) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-1.

Sustentação oral em sessão de 03-05-22.

101 TC-015992.989.21-0 (ref. TC-008241.989.21-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Barbosa.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Barbosa, no exercício de 2020.

Responsável(is): Paulo César Balieiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-07-21, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Wagner Peres Perozzo, Carlos Alberto Ferreira Mendonça e Vagner Alves Ramos, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fabiano Augusto Sampaio Vargas (OAB/SP nº 160.440), Fabiano Dantas Albuquerque (OAB/SP nº 164.157), Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881), Ednilson Modesto de Oliveira (OAB/SP nº 231.525), Midiã de Castro Bega (OAB/SP nº 364.257), Ana Carolina Pontin Lopes (OAB/SP nº 425.075) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-1.

Sustentação oral em sessão de 03-05-22.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

102 TC-015029.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Lins.

Contratada(s): Construtora Moreira de Abreu e Pimenta Ltda.

Objeto: Construção de 150 carneiras no Cemitério São João Batista na cidade de Lins, atendendo à necessidade especial e urgente, devido à pandemia da COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Edgar de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 24-04-20. Valor – R\$48.480,44.

Advogado(s): Rildo Henrique Pereira Marinho (OAB/SP nº 163.151), Bruno Locatelli Baio (OAB/SP nº 293.788), Lucas Corrêa Leite Martins (OAB/SP nº 311.887) e Amós Amaro Ferreira (OAB/SP nº 316.600).

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

103 TC-015736.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Lins.

Contratada(s): Construtora Moreira de Abreu e Pimenta Ltda.

Objeto: Construção de 150 carneiras no Cemitério São João Batista na cidade de Lins, atendendo à necessidade especial e urgente, devido à pandemia da COVID-19.

Responsável(is): Edgar de Souza (Prefeito) e Walfrido dos Santos (Secretário Municipal Adjunto).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento

Definitivo de 16-06-20.

Advogado(s): Rildo Henrique Pereira Marinho (OAB/SP nº 163.151), Bruno Locatelli Baio (OAB/SP nº 293.788), Lucas Corrêa Leite Martins (OAB/SP nº 311.887) e Amós Amaro Ferreira (OAB/SP nº 316.600).

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

104 TC-017662.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada(s): Plena Saúde Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS no âmbito hospitalar, de forma complementar e temporária, com o objetivo de buscar a eficiência e efetividade das ações de Atenção à Saúde fundamentais para o enfrentamento da situação de expansão do Coronavírus – 2019-nCoV.

Responsável(is): Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Prefeito) e Lorena Rodrigues de Oliveira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Joziane Oliveira (OAB/SP nº 303.747), Patrícia Bueno Paranhos (OAB/SP nº 395.077), Perla Martinez Gimenez (OAB/SP nº 378.715) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

105 TC-021096.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

Contratada(s): Centro de Serviços de Saúde Medcal.

Objeto: Prestação de serviços de horas médicas e não médicas, visando ao atendimento da população do Município.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Wagner José Schmidt (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 15-06-21. Valor – R\$5.828.999,04.

Advogado(s): Rene Vieira da Silva Netto (OAB/SP nº 254.578) e outros.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

106 TC-023217.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros.

Contratada(s): Aparecido Pereira Dias.

Objeto: Locação de imóvel destinado exclusivamente à implantação do aterro sanitário e central de triagem de resíduos domésticos no Município.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): Eurípedes Jorge da Rocha Filho (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 20-09-21. Valor – R\$540.000,00.

Advogado(s): Aulus Reginaldo Borinato de Oliveira (OAB/SP nº 81.046), Jacqueline de Oliveira (OAB/SP nº 243.798) e Rodolfo Borguetti da Costa (OAB/SP nº 421.947).

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

107 TC-024464.989.19-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos –

APTSJC.

Responsável(is): Felício Ramuth (Prefeito), Alberto Alves Marques Filho, José de Mello Correa (Secretários Municipais), Ana Paula do Nascimento (Gestora de Contratos) e Marco Antonio Raupp (Diretor Geral da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$6.742.887,81.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes, (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Sérgio Washington Vieira Buani Filho (OAB/SP nº 301.744) e Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

108 TC-004915.989.18-0

Câmara Municipal: Piracaia.

Exercício: 2018.

Presidente: Glauco Vinicius Ferreira Godoy.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

109 TC-003531.989.20-0

Câmara Municipal: Luiziana.

Exercício: 2020.

Presidente: Wilson Carlos da Silva.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

110 TC-005283.989.18-4

Câmara Municipal: Santo André.

Exercício: 2018.

Presidente: Almir Roberto Cicote.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Marli Eronice Cardozo (OAB/SP nº 140.985), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526) e Alessandra Rodrigues de Souza (OAB/SP nº 255.677).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

111 TC-002743.989.20-4

Prefeitura Municipal: Barão de Antonina.

Exercício: 2020.

Prefeita: Maria Rosa Bueno de Meira.

Advogado(s): Chymene Colluço Pérez Gurgel (OAB/SP nº 332.410) e Tânia Cristina Alves Meira (OAB/SP nº 361.918).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

112 TC-002897.989.20-8

Prefeitura Municipal: Monte Castelo.

Exercício: 2020.

Prefeito: José Nilton da Silva.

Advogado(s): Rogério Calazans Piazza (OAB/SP nº 160.045).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

113 TC-002944.989.20-1

Prefeitura Municipal: Piquerobi.

Exercício: 2020.

Prefeito: Valdir Aparecido Lopes.

Advogado(s): Áureo Fernando de Almeida (OAB/SP nº 191.848) e Bruna Domenici Cano Lopes (OAB/SP nº 251.003).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

114 TC-003145.989.20-8

Prefeitura Municipal: Pedro de Toledo.

Exercício: 2020.

Prefeito: Eleazar Muniz Júnior.

Advogado(s): Fabrício Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417) e Paulo Sérgio Dias Sant'Ana Junior (OAB/SP nº 264.001).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

115 TC-002874.989.20-5

Prefeitura Municipal: Lavrinhas.

Exercício: 2020.

Prefeito: Sérgio Ruggeri de Melo.

Advogado(s): Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

116 TC-002952.989.20-0

Prefeitura Municipal: Pongaí.

Exercício: 2020.

Prefeito: Adilson Brumati.

Advogado(s): Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

RECURSO ORDINÁRIO

117 TC-015129.989.20-8 (ref. TC-000460.989.18-9)

Recorrente(s): Gilberto Macedo Gil Arantes – Ex-Prefeito do Município de Barueri.

Assunto: Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura Municipal de Barueri e Fernandes Ferreira dos Santos Hotel – ME (atualmente AMB Cia de Hotéis Ltda.), objetivando a prestação de serviços de hospedagem e refeição em regime de pensão completa para atletas que

disputaram a 45ª Copa São Paulo de Futebol Júnior, no valor de R\$364.351,50.

Responsável(is): Gilberto Macedo Gil Arantes, Rubens Furlan (Prefeitos) e Luciano José Barreiros (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregulares as despesas decorrentes do pregão presencial e da ata de registro de preços, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e condenando o responsável Gilberto Macedo Gil Arantes à devolução do valor impugnado, nos termos do artigo 36 da mencionada Lei.

Advogado(s): Raquel Flôres Dias (OAB/SP nº 324.978), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), José Lázaro Suletroni (OAB/SP nº 88.712), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalização atual: GDF-9.

118 TC-015130.989.20-5 (ref. TC-000460.989.18-9)

Recorrente(s): Gilberto Macedo Gil Arantes – Ex-Prefeito do Município de Barueri.

Assunto: Ata de Registro de Preços entre a Prefeitura Municipal de Barueri e Fernandes Ferreira dos Santos Hotel – ME (atualmente AMB Cia de Hotéis Ltda.), objetivando a prestação de serviços de hospedagem e refeição em regime de pensão completa para atletas que disputaram a 45ª Copa São Paulo de Futebol Júnior, no valor de R\$364.351,50.

Responsável(is): Gilberto Macedo Gil Arantes, Rubens Furlan (Prefeitos) e Luciano José Barreiros (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregulares as despesas decorrentes do pregão presencial e da ata de registro de preços, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e condenando o responsável Gilberto Macedo Gil Arantes à devolução do valor impugnado, nos termos do artigo 36 da mencionada Lei.

Advogado(s): Raquel Flôres Dias (OAB/SP nº 324.978), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), José Lázaro Suletroni (OAB/SP nº 88.712), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalização atual: GDF-9.

119 TC-000915/007/10

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2009, pela Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim à Associação Beneficente da Saúde "Dr. Arthur Alberto Nardy" – ASBESAAAN, no valor de R\$859.053,72.

Responsável(is): Carlos Alberto Taino Junior (Prefeito) e José Urizzi (Presidente da ASBESAAAN).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-01-15, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigos 36 e 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Olavo Sachetim Barboza (OAB/SP nº 301.970), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

120 TC-000469/009/11

Recorrente(s): Hemínio de Laurentiz Neto – Ex-Prefeito do Município de Guariba e Rodrigo de Oliveira – Ex-Presidente da Comissão Permanente de Licitações Municipal.

Assunto: Representação formulada por Maria Inez Holtz Picco & Cia. Ltda. – EPP, acerca de possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura de Guariba, relativas ao Pregão Presencial

nº 36/2011, objetivando a aquisição de materiais escolares.

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-09-21, que julgou procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-6.

121 TC-001097/026/13

Recorrente(s): Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" – ESC.

Assunto: Balanço Geral da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" – ESC, relativo ao exercício de 2013.

Responsável(is): Paulo Henrique Lima de Castro (Diretor-Geral da ESC) e Augusto Vieira da Silva (Interventor da ESC).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-09-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Milena Alvarez Maciel Barbosa (OAB/SP nº 143.073).

Acompanha(m): TC-001097/126/13 e TC-002981/026/16.

Fiscalização atual: UR-14.

122 TC-023002/026/14

Recorrente(s): Antônio Carlos Camargo – Ex-Prefeito do Município de Cotia.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Cotia ao Conselho das Associações Amigos de Bairros e Entidades do Município de Cotia – CONSABs, no valor de R\$700.000,00.

Responsável(is): Antônio Carlos Camargo (Prefeito) e Ricardo Fernandes (Presidente do CONSABs).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-08-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Acompanha(m): TC-000455/026/15, TC-022621/026/14 e TC-032085/026/14.

Fiscalização atual: GDF-1.

123 TC-023920.989.21-7 (ref. TC-002657.989.19-0)

Recorrente(s): Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAMEFM.

Assunto: Balanço Geral do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAMEFM, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Marcelo Simões, Débora Oliveira Cerazza Ferreira e Thiago Campos (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-11-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Bruna Versetti Negrão (OAB/SP nº 277.411) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: GDF-4.

124 TC-006849.989.22-3 (ref. TC-015065.989.21-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Holambra.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Holambra e MPS Service Processamento e Coleta de Dados Ltda., objetivando a locação por licenciamento de uso de solução de informática educacional, incluindo implantação e treinamento/capacitação nos moldes das necessidades do Departamento Municipal de Educação, no valor de R\$1.308.000,00.

Responsável(is): Fernando Henrique Capato (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-02-22, que julgou irregulares o pregão eletrônico e o contrato, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Flávia Schoneboom Rietjens (OAB/SP nº 169.666) e Thiago Matiulli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289).

Fiscalização atual: UR-19.

125 TC-006868.989.22-9 (ref. TC-015065.989.21-2)

Recorrente(s): MPS Service Processamento e Coleta de Dados Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Holambra e MPS Service Processamento e Coleta de Dados Ltda., objetivando a locação por licenciamento de uso de solução de informática educacional, incluindo implantação e treinamento/capacitação nos moldes das necessidades do Departamento Municipal de Educação, no valor de R\$1.308.000,00.

Responsável(is): Fernando Henrique Capato (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-02-22, que julgou irregulares o pregão eletrônico e o contrato, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Flávia Schoneboom Rietjens (OAB/SP nº 169.666) e Thiago Matiulli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289).

Fiscalização atual: UR-19.

126 TC-007407.989.22-7 (ref. TC-004335.989.20-8)

Recorrente(s): Companhia de Habitação Popular Bandeirante – COHAB/Bandeirante.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Habitação Popular Bandeirante – COHAB /Bandeirante, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): José Fernando Lobato (Presidente da COHAB/Bandeirante).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-02-22, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luis Gustavo Rissato de Souza (OAB/SP nº 261.686) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: UR-7.

Fiscalização atual: UR-3.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 18 de Maio de 2022

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL